ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 019/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, disposto na Lei Municipal nº 1.290/2018 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres *edis* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, disposto na Lei Municipal nº 1.290/2018.

O contrato de trabalho atualmente vigente possui previsão de rescisão em 02/09/2020, sendo necessária a aprovação do Projeto ora encaminhado para manutenção dos atendimentos na área odontológica prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Mesmo em época de Pandemia por conta do novo coronavirus, os atendimentos odontológicos de urgência e emergência continuam sendo realizados, justificando desta forma, a necessidade de renovação do contrato de trabalho da Auxiliar em Saúde Bucal, para atendimento aos munícipes que necessitam destes serviços. Salientamos, ainda, da dificuldade na manutenção de profissionais atuando em linhas de frente, fruto da pandemia do novo coronavírus – covid – 19, sendo de extrema importância a manutenção da referida contratação para o atendimento à população local.

Sendo o que se apresentava para o momento, na certeza quanto a aprovação do presente Projeto de Lei, desde já agradecemos a compreensão.

ALAIR CEMIN
PREFEITO DE DERRUBADAS

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO em
03/08/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, disposto na Lei Municipal nº 1.290/2018 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, disposto na Lei Municipal nº 1.290/2018.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla a prorrogação do contrato de trabalho até 31/12/2020.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, despesas com pessoal.

Artigo 4° - Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO DE DERRUBADAS

Registre-se e Publique-se,
aos 03/08/2020.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
03/08/2020